



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE
"Construindo uma cidade sustentável"

AAG 017/2015 PMPS/SEPEMA

Processo nº 8996/13

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL GERAL Nº 064 / 2014 – PMPS/SEPEMA

ATIVIDADE DE IMPACTO LOCAL

Aos dias sete de abril de 2015, a Prefeitura de Palmares do Sul, CNPJ nº 908367010001-58, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, considerando as diretrizes que qualificam o município para Gestão Ambiental Local estabelecido na Resolução do Consema nº 167/2007; Conforme consta na Resolução CONSEMA n.º 102, de 24 maio de 2005 as atividades de Impacto Local; Considerando o art. 69 da Lei Estadual nº 11.520/2000 e art. 6º da Resolução n.º 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA; Considerando as diretrizes e determinações da Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, considerando a lei municipal nº 753/2009 que institui a Política Municipal do Meio Ambiente de Palmares do Sul-RS e com base no Parecer Técnico nº 16/2013 e nos autos do processo administrativo n.º 8996/13 da PMPS, renova a autorização geral nº064/2014.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

EMPREENDEADOR: Prefeitura Municipal de Palmares do Sul - RS;

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 442 – Centro;

EMPREENDIMENTO: Pavimentação de Rodovia Municipal

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Rua Osvaldo Passinhos - Granja Vargas – Palmares do Sul – RS.

Data de emissão: Palmares do Sul, 07 de abril de 2015.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 07/04/2015 à 07/04/2016.